

- Portaria nº 289 -

Brasília, 16 de fevereiro de 1962.  
O Senhor Braz Pereira de  
Oliveira, Prefeito Municipal de  
Lorena, usando das atribuições  
que lhe são conferidas por lei,  
Resolve:

Conceder ao Sr. Pedro  
Martins, Fiscal Geral da  
Prefeitura Municipal de  
Lorena, 3 (três) meses de  
licença - prêmio, de acôr-  
do com a Lei nº 132, de 14 de  
novembro de 1952, relativa-  
mente ao período de 1.º de  
outubro de 1958, devendo go-  
zar dois terços ( $2/3$ ), nos tér-  
mos do artigo 1.º da Lei nº  
339, de 16 de julho de 1957 e  
o terço restante, oportuna-  
mente, mediante novo re-  
querimento dirigido ao  
Sr. Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.  
P.M. de Lorena, 16 de fevereiro  
de 1962.

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal  
Registrada e publicada  
na Diretoria Geral da Secreta-  
ria da Prefeitura Muni-  
cipal, aos 16 de fevereiro de 1962.

Manoel Bastos Filho  
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"